

**TERMO ADITIVO nº003 /2015.**  
**CONTRATO nº 001/2012.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. n.º 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** no exercício de 2015, Jose Losano, portador da cédula de identidade RG. nº 8.353.758-2, CPF nº 923.769.918-20, residente e domiciliado na Rua Miguel Feitosa Sobreira Filho nº 263, na Cidade de Nova Castilho-, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA**: Estabelecimento Comercial Supermercado Santa Maria- JUNIOR GABRIEL BONETO ME, CNPJ nº 11.763.200/0001-12, situado na Rua São Pedro, nº 235, Nova Castilho –SP., representado pelo seu proprietário, o senhor Junior Gabriel Boneto, RG 43.366.943-3, CPF 344.127.388-50 brasileiro, solteiro comerciante, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 223, centro nesta cidade de Nova Castilho SP, que de comum acordo e com fundamento no artigo 57, incisos II e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648 de 27 de maio de 1998, e alterações subseqüentes, resolvem celebrar o presente aditamento para prorrogar o prazo contratual, as partes têm entre si, justo e contratadas as seguintes cláusulas, a saber

1 – CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Dezembro de 2016 a vigência do contrato de todos os itens, e se compromete a fornecer, mensalmente, os produtos relacionados, nas quantidades e valores correspondentes, destinados a compor as cestas básicas dos servidores do Poder Legislativo, conforme segue:

2 – CLAUSULA SEGUNDA: - Fica o valor unitário de cada R R\$ 107,81 ( cento e sete reais e oitenta e um centavos) sendo o valor mensal de 04 cestas Básica o valor de R\$ 431,24 (quatrocentos e trinta e um real e vinte e quatro centavos) totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de Dezembro de 2016, um valor total de R\$ R\$ 5.174,88 ( Cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de Janeiro/2015 a Novembro/2015 que foi o percentual de 10,17%. (Dez virgula dezessete por cento)

3 – CLAUSULA TERCEIRA: - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 28 de Dezembro de 2015.

**JOSE LOSANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2015**

**JUNIOR GABRIEL BONETO - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2º \_\_\_\_\_  
Nome:

**-PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-**

Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

JOSE LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO,  
EXERCICIO 2016 NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato 001/2016, do Termo Aditivo 003/2015, do Contrato n.º 001/2012 ou dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Contrato cujo extrato é o seguinte:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO**

Extrato - 001/2016- Termo Aditivo 003/2015 ao Contrato 001/2012.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Castilho.

**CONTRATADO:** Junior Gabriel Boneto - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a Cesta Básica dos funcionários da câmara Municipal.

**VALOR:** R\$ 107,81 ( cento e sete reais e oitenta e um centavos) sendo o valor mensal de 04 cestas Básica o valor de R\$ 431,24 (quatrocentos e trinta e um real e vinte e quatro centavos) totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de Dezembro de 2016, um valor total de R\$ 5.174,88 ( Cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 01/01/2016 À 31/12/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2015, Jose Losano, Presidente Exercício 2015/ Junior Gabriel Boneto - ME

Nova Castilho, 04 de. Janeiro de 2016.

Jose Losano  
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

Angelo Aparecido de Oliveira  
Diretor de Secretaria

